



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº 2.061/2024

**DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei
Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora **GISELLY FERREIRA ALVES DE SIQUEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 873.658.551-34 e na OAB-PA n.º 23.931, no cargo comissionado de Assessora Jurídica para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 16/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 01342259
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011